



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Dracena - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00386220/2025-17

Interessado: Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PPAIS - Setembro a Dezembro/2025.

Considerando que o objeto da presente contratação, visando acorrer ao pagamento de despesas decorrentes com aquisições de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado e derivados que serão utilizados no preparo de refeições aos sentenciados e funcionários deste Estabelecimento Penal, tendo como amparo legal à matéria o "caput" do artigo 74 da Lei 14.133/2021;

Considerando a disponibilidade de recursos Financeiros e Orçamentários para atender a despesa em questão, os quais encontram-se devidamente reservados, conforme documento (0082784982);

Considerando que o presente processo encontra-se devidamente instruído com base no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304/2024 nos dispositivos legais vigentes;

Acolhendo as informações sobre a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço, bem como a manifestação exarada na Informação SATA (0087230641), anexa aos autos;

Reconheço a ***inexigibilidade de licitação*** em favor dos agricultores familiares credenciados do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS, instituído pela Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011, ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e ao Decreto Estadual 62.282, de 02 de dezembro de 2016, respeitando-se as alterações do Decreto Estadual nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 68.734, de 27 de julho de 2024 e **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA**, em conformidade com os valores definidos, totalizando **R\$ 84.836,34 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, visando acorrer ao pagamento de despesas decorrentes com aquisições de gêneros alimentícios Hortifrutigranjeiros e leite e derivados, que serão utilizados no preparo de refeições aos sentenciados e funcionários deste Estabelecimento Penal, tendo como amparo legal à matéria o "caput" do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

ATHAÍDE NUNES DIAS
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Athaíde Nunes Dias, Chefe de Departamento**
- **Estabelecimento Penal**, em 28/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0087241449 e o código CRC **A68EF664**.
